

DECISÃO 1ª SUB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação do curso personalizado “Jornada da Liderança – do Comportamento ao Resultado”, ofertado pela empresa Futurize, para até 50 alunos. O curso tem carga horária total de 40 horas, divididas em 4 meses, sendo um módulo por mês.

O curso de capacitação em liderança e gestão, ofertado pela Futurize à Defensoria Pública de Mato Grosso, tem como objetivo principal fortalecer as competências estratégicas dos gestores e líderes da instituição. Busca-se desenvolver habilidades de liderança inovadora, comunicação eficaz, inteligência emocional e tomada de decisão em cenários complexos, de modo a aprimorar a capacidade de conduzir equipes com eficiência e sensibilidade. Além disso, o programa pretende alinhar práticas de gestão às demandas contemporâneas do setor público, promovendo maior integração entre áreas, fortalecimento da governança institucional e estímulo à cultura de inovação.

Além disso, o curso é estruturado para garantir desempenho e resultados concretos, estimulando que cada participante aplique os conhecimentos adquiridos de forma prática e mensurável em sua rotina de liderança. A proposta adota uma abordagem holística, que considera o gestor como um ser integral, desenvolvendo não apenas competências técnicas, mas também aspectos emocionais, relacionais e estratégicos. O aprendizado é construído de forma colaborativa, valorizando a troca de experiências entre os líderes da Defensoria Pública de Mato Grosso, de modo que o conhecimento coletivo se torne um diferencial para fortalecer a instituição e ampliar seu impacto social.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Proposta, Vantajosidade, Certidões/Documentos; Termo de Referência, Parecer Jurídico, Parecer de Conformidade e Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

HOMOLOGO o Parecer Jurídico nº 579/2025/DJ-CJL.

APROVO o Termo de Referência e a minuta do contrato, desde que seja revista por outro servidor, a fim de evitar erros materiais.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “F”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Jurídico nº 579/2025/DJ-CJL da Diretoria Jurídica, a contratação do curso personalizado “Jornada da Liderança – do Comportamento ao Resultado”, junto à empresa **E3 - Escola de Educação Executiva LTDA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- Publicidade no DOE, sistema APLIC e sítio oficial;
- Coleta das assinaturas e publicidade do feito no DOE;
- Nomeação dos fiscais conforme sugestão contida no DFD e
- De ciência aos interessados.

Segue anexa a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/12/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459503** e o código CRC **B64108ED**.